Folha nº 01 do proc.
Nº 422 de 00
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 000.408

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 21 DEZ2000
Constituição e Justiça
Poz. Urbana, M.A. Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 01-0422/2000

01 - PL

Denomina Professor Dr. Aristóteles Orsini, Praça inominada, situada no Distrito de Moema.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA PROFESSOR DR. ARISTÓTELES ORSINI, logradouro público inominado, delimitado pela Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade e Ruas Teviot e Cândido do Nascimento, Setor Fiscal 036, Quadras 096, 097, 101 e 102, Distrito de Moema.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 2000.

GILSON BARRETO
Vereador PSDB

Seção de Publicação e Edição de Anais
21 DEZ 2000

HNS / ATRP / PL Praça Professor Dr. Aristóteles Orsini